

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA
SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO - BA****AVISO DE PENALIDADE
PREGÃO Nº 390/2021-05**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições constantes do art. art. 144 do Regimento Interno do DNIT e art. 37, inciso II, da Instrução Normativa/DNIT nº. 06, de 24 de maio de 2019 - Publicada no DOU de 28/05/2019, Seção 1, Págs. 27/30, resolve MODIFICAR a decisão de Primeira Instância, proferida pelo Coordenador de Administração e Finanças, em 04 de outubro de 2022, em face da empresa Múltipla Locação de Mão de Obra Eireli, CNPJ nº 19.898.607/0001-69, que entendeu pela sanção de MULTA no valor de R\$ 3.150,74 (três mil cento e cinquenta reais e setenta e quatro centavos) combinada a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR NO ÂMBITO DO DNIT pelo prazo de 6 (seis) meses, contada a partir da publicação da decisão de Primeira Instância em 11 de outubro de 2022, com fulcro no art. 38 da Instrução Normativa nº 6/2019, apurado no Processo Administrativo nº 50605.002932/2022-70.

**AMAURI SOUSA LIMA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ****EXTRATO DE RESCISÃO**

UNILATERAL AO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 792/2019
PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará Substituto, Eng. JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO. PERMISSONÁRIA: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HIDRÍCOS ESTADO DO CEARÁ - COGERH. INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de Permissão Especial de Uso nº 792/2019. DA RESCISÃO: O PERMISSOR, por decisão unilateral, resolve rescindir, como rescindido têm de pleno direito, o CPEU nº 792/2019, celebrado na data de 14/11/2019, publicado no DOU em 19/11/2019, tendo como objeto a Permissão Especial de Uso da faixa de domínio da BR-020/CE; Trecho Div. PI/CE a PORTO DE MUCURUPE (CONT. DE FORTALEZA) *TRECHO MUNICIPAL*; SNV: 020BCE0590 ao 020BCE0600, Subtrecho: ENTR CE-465 (P/TARGINOS) ao CARIDADE; com ocupação longitudinal no segmento entre o km 304,06 ao km 310,74 com extensão de 6.758,0m por (0,3m+2x0,2m segurança)=0,7m de largura, e travessia no km 307+940m, com extensão de 72,19m por (0,65+2x0,2 segurança)= 1,05m de largura, totalizando uma área ocupada de 4.806,4m² (quatro mil, oitocentos e seis vírgula quatro metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de adutora de montagem rápida, visando o atendimento dos municípios de Canindé/CE e Caridade/CE, com prazo de 14/11/2019 a 19/11/2024. A rescisão se faz em virtude advento da Resolução nº 09/2020 DG/DNIT, a qual entrou em vigor no dia 01/09/2020, atualmente revogada mas recepcionada pela Resolução em vigor nº 07/2021, que dispõe sobre o uso das faixas de domínio de rodovias federais sob circunscrição do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, na qual definiu-se que o instrumento no qual o DNIT autoriza o uso precário pela permissionária de faixa de domínio de rodovia federal sob sua jurisdição é o Termo de Permissão de Uso - TPEU, motivo pelo qual verifica-se a necessidade de extinção do presente CPEU, uma vez que não se trata mais do documento adequado para a referida tratativa. FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão unilateral e ex officio, ampara-se nos literais termos de condição resolutive taxativamente estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA da avença contratual firmada entre as partes e, ainda, encontra fundamento legal no artigo 82, § 3º, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, conjugado com os artigos 21, IX, 93 e 95 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB). EFICÁCIA: O presente contrato terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato no DOU. PROCESSO: 50603.003363/2018-13. DATA DA ASSINATURA: 09.12.2022.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS
SERVIÇO 2-SRE-MG****EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 23-171/2022**

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, representado pelo Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Luiz Carlos Magalhães Guerra. PERMISSONÁRIA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - UBERLÂNDIA, representada por seu Diretor Geral, Sr. Adicionaldo dos Reis Cardoso. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio nº 23-171/2022. O presente TPEU é vinculado ao CPEU nº 00821/2017, celebrado na data de 14/11/2017, publicado no DOU, seção 3, em 07/12/2017. OBJETO: Permissão de uso por ocupação na faixa de domínio da rodovia federal BR-365/MG, Trecho: ENTR BR-251(A) (MONTES CLAROS) - ENTR BR364(B) (INÍCIO PONTE S/RIO PARNAÍBA) (DIV MG/GO), Subtrecho: ENTR BR050(A)/455/497 (UBERLÂNDIA) - ENTR BR-050(B)(UBERLÂNDIA), km616+200m, Código SNV365BMG0290, na área lateral externa com extensão de 136,450m (cento e trinta e seis metros e quarenta e cinco centímetros) por 2,400m (dois metros e quarenta centímetros) de largura, perfazendo área de 327,480m² (trezentos e vinte e sete metros quadrados e quarenta e oito decímetros quadrados), na área lateral externa com extensão de 190,100m (cento e noventa metros e dez centímetros) por 1,500m (um metro e cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área de 285,150m² (duzentos e oitenta e cinco metros quadrados e quinze decímetros quadrados), perfazendo área total de 612,630m² (seiscentos e doze metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados), para implantação de rede de drenagem pluvial e esgotamento sanitário, no Município de Uberlândia/MG. FUNDAMENTO LEGAL: resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. PREÇO: A PERMISSONÁRIA pagará ao DNIT o valor global da permissão, pela autorização do uso objeto da presente permissão, em 10 (dez) parcelas, anualmente, no valor equivalente a R\$5.158,40 (cinco mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) cada uma. PRAZO: A permissão de uso terá a duração por 10 (dez) anos, conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO Nº: 50606.502144/2017-10. Data da Assinatura: 07/12/2022.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
SERVIÇO 1-SRE-PA****RETIFICAÇÃO**

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2022 publicado no D.O de 2022-08-11, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 15.000,00. Leia-se: Valor Total: R\$ 30.000,00.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 525/2022 - UASG 393028**

Nº Processo: 50609001520/22-82. Objeto: Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-476/PR, segmento entre os municípios de Lapa/PR e Paulo Frontin/PR, e Manutenção de acessos na BR-116/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/12/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, 1500, Tarumã - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/393028-5-00525-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/12/2022 às 16h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Edital também disponível em www.gov.br/dnit.

HELIO GOMES DA SILVA JUNIOR
Superintendente Regional

(SIASGnet - 08/12/2022) 393028-39252-2022NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 393019**

Número do Contrato: 388/2018.
Nº Processo: 50600.030962/2017-59.
Pregão. Nº 467/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 40.376.139/0001-59 - JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Readequação da planilha de serviços sem reflexo financeiro. Vigência: 12/12/2022 a 01/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.376.418,69. Data de Assinatura: 08/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 393019

Número do Contrato: 842/2020.
Nº Processo: 50607.000305/2020-12.
Pregão. Nº 204/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RJ - DNIT. Contratado: 33.049.586/0001-38 - SERPLEX ENGENHARIA LTDA - ME. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, que venceria em 12/12/2022, passando a vencer em 12/02/2023. Vigência: 13/12/2022 a 12/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.818.550,19. Data de Assinatura: 09/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 476/2020-23 - UASG 393023**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Infraestrutura, por meio do Serviço de Cadastro e Licitações, torna público a todos os interessados na licitação do Edital em epígrafe, que ela sofreu a 2ª Retificação (2ª Errata). Cópia da referida retificação poderá ser obtida junto a SCL - Qd. 103 Sul, ACSO 01, Conj. 01 - Avenida JK, Lt: 41-A, Plano Diretor Sul, Edifício JK Business - 18º Andar - Palmas/TO, CEP: 77.015-012 ou por meio do sítio: www.dnit.gov.br.

Palmas, 8 de dezembro de 2022
CAROLINE RIBEIRO SIMÕES
Pregoeira

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**EXTRATO DE CONTRATO**

DE CONSULTORIA
Contrato: nº 2022/000153. Contratado: Mariângela Barboza de Figueiredo. CPF nº xxx.194.511-xx. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Pnud, CNPJ 03.723.329/0001-79. Objeto da Contratação: Realizar a avaliação de "meio" termo do Projeto de Cooperação Técnica Internacional BRA/13/013, com ênfase na efetividade dos resultados alcançados até o momento, com objetivo de se apresentar à nova Empresa Infra S.A. Justificativa para a Contratação: Execução do Projeto BRA/13/013 - Proposição de modelos de gestão da melhoria de eficiência econômica, social e ambiental para o planejamento do sistema de transportes brasileiro - Gestão Eficiente do Projeto. Responsável pela Contratação: ASSDIRAF - INFRA S.A. Vigência do Contrato: 12/12/2022 a 10/02/2023. Valor Total do Contrato: R\$ 68.100,00. Fonte de Recurso: Pnud. Data da Assinatura: 08/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 275075

Número do Contrato: 10/2021.
Nº Processo: 50840.100149/2021-15.
Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, CNPJ (MF) nº 42.150.664/0001-87. Contratado: 22.752.238/0001-06 - PTV DO BRASIL-IMPORTAÇÃO, LICENCAS E SUPORTE DE SOFTWARE. Objeto: Formalizar a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, ocorrida em razão da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL pela Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.. Data de Assinatura: 08/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 275075

Número do Contrato: 11/2020.
Nº Processo: 50840.000228/2020-38.
Contratante: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A.. Contratado: 38.657.403/0001-80 - CONSÓRCIO DEMAREST/EXE ENGENHARIA/MIND. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto formalizar a alteração subjetiva do instrumento de contrato original, ocorrida em razão da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., quando a empresa incorporadora passou a suceder todos os bens, direitos e obrigações contratuais até então existentes da empresa incorporada, com fulcro no art. 1º do decreto nº 11.081, de 24 de maio de 2022 c/c art. 227, caput e seus parágrafos 1º e 2º, da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como deliberação das assembleias gerais de acionistas da incorporadora e incorporada, realizadas em 30 de setembro de 2022, conforme a ata da septuagésima nona assembleia geral extraordinária da Valec e a ata da assembleia geral extraordinária da EPL. Data de Assinatura: 08/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/12/2022).

